



**SEGUNDO SERVIÇO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BELÉM**

CNS Nº 06.840-3
Cnpj:35.917.403/0001-84

TRAVESSA TIMBO, Nº 1598

BAIRRO PEDREIRA - BELÉM-PA

OFICIAL REGISTRADOR

FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA



**REGISTRO DE IMÓVEIS
SEGUNDO OFÍCIO**
CNPJ 04.137.048/0001-05
BELÉM - PARÁ

REGISTRO GERAL	Ficha 4644KE/01
Matrícula 14644KE	Rúbrica

IMÓVEL: Apartamento nº 201-B, localizado no 2º pavimento, situado Travessa Angustura, nº 3.707, entre a Avenida Almirante Barroso e Avenida João Paulo II (antiga 1º de Dezembro), de onde dista 28,60m, com fundos projetados para a Passagem Santo Antônio, bairro do Marco, nesta cidade, em terreno que mede 6,10m de frente; 18,00m nas laterais direita e esquerda, tendo a linha travessão dos fundos 5,70m, com 91,69m² de área privativa; 9,88m² de área comum, perfazendo um total de 101,57m², e fração ideal do domínio pleno do terreno de 0,277546 avos, com as seguintes características e divisões internas: Com laje, piso em porcelanato, paredes com reboco e emboço, pintadas com pintura pva, e portas em madeira, contendo hall de escada, sala de estar, sala de jantar, sacada, cozinha (estilo americano), banheiro social e 2 suítes. **PROPRIETÁRIO: JOÃO GUILHERME DO AMARAL GODINHO**, brasileiro, comerciante, CI nº1590672/SSP/PA, CPF/MF nº 761.686.717-87, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com **SELMA LUIZA BRAZ GODINHO**, brasileira, comerciante, CPF/MF nº 122.184.482-20, residentes e domiciliados nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Parte do que consta registrado na matrícula 129, folhas 129, do Livro 2-I.A.(RG), e Averbação de Construção sob o nº3, da cidade matrícula, deste Ofício. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 198.648. Belém, 27 de janeiro de 2012.

[Assinatura]
Oficial

R.1/14644KE em 17/04/2012 - VENDA E COMPRA: Pelo Contrato Particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SFPE no âmbito sistema financeiro da habitação - SFH, com caráter de escritura pública, datado de 10/04/2012, nº 155582117220, arquivado e digitalizado neste 2º Ofício, para todos os fins de direito, a proprietária vendedora, já qualificada, com a intervenção da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por sua Filial nesta Capital, vendeu o imóvel desta matrícula, aos **COMPRADORES ADQUIRENTES: ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO COELHO**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 4021275-SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 374.064.422-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **ISAURINA FARIAS DE MATOS COELHO**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 2664901-SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 596.494.292-04, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço ajustado de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com recursos próprios, pagos em moeda corrente nacional; e R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), financiados pela credora CEF, conforme alienação fiduciária abaixo registrada, sendo que a presente operação foi realizada em conformidade com as instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação/SFH. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 201.405. Belém, 17 de abril de 2012.

[Assinatura]
Ruth Nelly Costa Maruoka
Oficial

Matrícula nº
14644KE

R.2/14644KE em 17/04/2012 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo contrato particular do R.1, os proprietários, acima qualificados, como DEVEDORES FIDUCIANTES, nos termos do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, transferem a propriedade resolúvel à fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido ao(s) fiduciante(s) para a aquisição do imóvel desta matrícula no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a ser pago no prazo de 360 parcelas mensais; à taxa anual de juros de 9,5690% nominal e 10,0000% efetiva; sendo ainda que por força da referida lei a posse deste imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciários possuidores diretos, e a credora fiduciária possuidora indireta. Foi indicado o valor de R\$ 192.803,90 (cento e noventa e dois mil e oitocentos e três reais e noventa centavos) para efeito de venda em público leilão (artigo 24, VI, da cidade



Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/KDSSL-HKE5D-R9WSC-ZCANW>.



**REGISTRO DE IMÓVEIS
SEGUNDO OFÍCIO**

CNPJ 04.137.048/0001-05
BELÉM - BRASIL

REGISTRO
GERAL

Ficha
4644KE/01

Matrícula
14644KE

Rúbrica

CONTINUAÇÃO

Lei nº 9.514/97), sendo que as demais condições constam expressas no referido instrumento e passam a fazer parte integrante deste registro, como se no mesmo estivessem transcritas. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 201.405. Belém, 17 de abril de 2012.

Ruth Nelly Costa Maruoka

Ruth Nelly Costa Maruoka
Escrevente Juramentada

Oficial

Av.3/14644KE em 29/11/2005 - **RE-RATIFICAÇÃO**: Pelo instrumento particular de rerratificação do contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do sistema financeiro da habitação do contrato nº 1.5555.2117220; as partes retificam que o contrato original, no item de descrição do imóvel deste contrato - Apartamento nº 101-A, localizado no 1º pavimento, situado na Travessa Angustura, nº 3707, com as seguintes características e divisão interna: com laje, piso em porcelanato, paredes em reboco e emboco, pintadas com pintura PVA e portas em madeira, contendo hall de escada, sala de estar, sala de jantar, sacada, cozinha (estilo americana), banheiro social e 02 suítes. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 216.685. Belém, 29 de novembro de 2005.

Ruth Nelly Costa Maruoka

Ruth Nelly Costa Maruoka
Escrevente Juramentada

Oficial

Av.3/14644KE em 29/11/2005 - **AVERBAÇÃO**: Proceder-se a esta averbação para constar que os atos R.1 e R.2, da referida matrícula, foram feitos por equívoco, referente a compra e venda do imóvel já situado no Av.3, sendo os atos referidos corretamente a matrícula 14643KE, ficando o imóvel desta matrícula, livre e desembaraçado de quaisquer ônus. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 216.685. Belém, 29 de novembro de 2005.

Ruth Nelly Costa Maruoka

Ruth Nelly Costa Maruoka
Escrevente Juramentada

Oficial

Av.5/14644KE em 02/07/2013 - **Averbação**: Proceder-se esta averbação para retificar o Av.3 acima, que o correto é Av.4, e que o apartamento é o 201A, e não 101-A, como constou por um lapso no Av.3. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo definitivo nº 216.882. Belém, 02 de julho de 2013.

Carina de Sousa Costa

Carina de Sousa Costa

Escrevente Autorizada

Oficial

R.6/14644KE em 02/07/2013 - **VENDA E COMPRA**: Pelo contrato particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 01/07/2013 de nº 1.4444.0312243-2, digitalizado e arquivado neste 2º Ofício, para todos os fins de direito, os proprietários vendedores, acima qualificados, com a interveniência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o n. 00.360.305/0001-04, por sua filial nesta capital, devidamente representada, venderam o imóvel desta matrícula à **COMPRADORA ADQUIRENTE: SARA LIMA DE SOUZA**, brasileira, solteira, trabalhadora do ramo de hotelaria, portadora da carteira de identidade nº 5121367-PC/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 857.122.722-53, residente e domiciliada na Cidade de Ananindeua-PA; pelo preço ajustado de R\$ 175.300,00 (cento e setenta e cinco mil e trezentos reais), pagos da seguinte forma: R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), com recursos próprios em moeda corrente nacional; e o restante de R\$ 153.100,00 (cento e cinquenta e três mil e cem reais), pagos pela interveniente CEF, por financiamento concedido por esta, conforme Alienação Fiduciária infra registrada; sendo que a presente operação foi realizada em conformidade com o Sistema Financeiro de Habitação/SFH. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo definitivo nº 216.882. Belém, 02 de julho de 2013.





**SEGUNDO SERVIÇO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BELÉM**

CNS Nº 06.840-3
Cnpj:35.917.403/0001-84

TRAVESSA TIMBO, Nº 1598

BAIRRO PEDREIRA - BELÉM-PA

OFICIAL REGISTRADOR

FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA



**REGISTRO DE IMÓVEIS
SEGUNDO OFÍCIO**
CNPJ 04.137.048/0001-05
BELÉM - PARÁ

REGISTRO GERAL	Ficha 4644KE/02
Matrícula 14644KE	Rúbrica

CARTÓRIO DE REG. IMÓVEIS 2º OFÍCIO
Karina de Sousa Costa
Escrevente Autorizada Oficial

R.7/14644KE em 02/07/2013 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Pelo mesmo contrato particular do R.6, à proprietária, acima qualificada, como DEVEDORA FIDUCIANTE, nos termos do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, transfere a propriedade resolúvel à fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido ao fiduciante para a aquisição do imóvel desta matrícula no valor de **R\$ 153.100,00 (cento e cinquenta e três mil e cem reais)**, a ser pago no prazo de 420 parcelas mensais, à taxa anual de juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%; sendo ainda que por força da referida lei a posse deste imóvel fica desdobrada, tornando-se a devedora fiduciante possuidora direta, e a credora fiduciária possuidora indireta. Foi indicado o valor de R\$ 175.300,00 (cento e setenta e cinco mil e trezentos reais) para efeito de venda em público leilão (artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97) e sob as demais condições que constam expressas no referido instrumento. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo definitivo nº 216.882. Belém, 02 de julho de 2013.

CARTÓRIO DE REG. IMÓVEIS 2º OFÍCIO
Karina de Sousa Costa
Escrevente Autorizada Oficial

Av.8/14644KE em 02/07/2013 - **EMIÇÃO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - Nos termos do Artigo 18 e seguintes da Lei nº 10.931, de 02/08/2004, procede-se a presente averbação para constar que foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.0312243-3, série 0713, datada de 01/07/2013, tendo com instituição custodiante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. O referido é verdade, do que dou fé. Protocolo definitivo nº 216.882. Belém, 02 de julho de 2013.

CARTÓRIO DE REG. IMÓVEIS 2º OFÍCIO
Karina de Sousa Costa
Escrevente Autorizada Oficial

Matrícula nº
14644KE





MATRÍCULA

14644KE



SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM/PA

CNS: 06.840-3



Livro 2 - Registro Geral

FICHA


03

DATA DA ABERTURA DA MATRÍCULA: 27/01/2012


 Flávio Heleno Pereira de Sousa
 Escrivão Autorizado

Av-9 - 14644KE - 340.944 - 08/02/2024 - ESPECIALIZAÇÃO OBJETIVA: Procedeu-se a esta averbação para constar que, de acordo com a Certidão de Cadastro Imobiliário, emitida eletronicamente, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN/PMB, em 28/02/2024, o imóvel da presente matrícula está localizado na Travessa Angustura, nº 3707, altos, Apto nº 201-B, bairro Marco, Município e Comarca de Belém/PA, **cadastrado sob a Inscrição Imobiliária nº 008/34882/53/65/0029/000/002-9; Sequencial nº 379643.** Todos os documentos apresentados foram digitalizados e arquivados para os devidos fins de direito. Ato:252. Qde:1. Código do Selo: A-2747761 e Código Segurança: A-202402 2747761-16774720000031626395218020. Emolumentos: R\$ 304,17 FRJ: R\$ 55,31. FRC:R\$ 9,22. Selo:R\$ 0,85. Total:R\$ 384,76. Belém/PA, 29/02/2024. Eu, Oscar Teixeira Ribeiro Filho, digitei. Eu,  Oficial de Registro de Imóveis, Flávio Heleno Pereira de Sousa, DOU FE. 

Av-10 - 14644KE - 340.944 - 08/02/2024 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Através do Ofício nº 405233/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 5 de Fevereiro de 2024, em referência ao Contrato nº **144440312243-3**, firmado em 01/07/2013, emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, através do substabelecimento de Procuração, lavrado em 03/08/2023, às fls. 010/011, do Livro nº 3574-P, com poderes conferidos pela Procuração Pública, lavrada em 01/08/2023, às fls. 148/149, do Livro nº 3572-P, ambos do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, com base na Decisão Proferida pela Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha - Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, nos autos do Processo nº 0003840-93.2021.2.00.0814, **procede-se o Cancelamento da Alienação Fiduciária**, citada no R.7 da presente matrícula, ficando o imóvel, por força do mesmo instrumento, livre do ônus que o gravava. Todos os documentos apresentados foram digitalizados e arquivados para os devidos fins de direito. Ato:252. Qde:1. Código do Selo: A-2747762 e Código Segurança: A-202402 2747762-26774720000041626395218020. Emolumentos: R\$ 304,17. FRJ: R\$ 55,31. FRC:R\$ 9,22. Selo:R\$ 0,85. Total:R\$ 384,76. Belém/PA, 29/02/2024. Eu, Oscar Teixeira Ribeiro Filho, digitei. Eu,  Oficial de Registro de Imóveis, Flávio Heleno Pereira de Sousa, DOU FE. 

Av-11 - 14644KE - 340.944 - 08/02/2024 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Através do Ofício nº 405233/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 5 de Fevereiro de 2024, acompanhado do Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 01/02/2024, com cópia arquivada nesta Serventia, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já individualizada, e legalmente representada, **autorizou o Cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário**, citada no **Av.8**, da presente matrícula, declarando que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a Caixa como credora custodiante, ficando o imóvel, por força do mesmo instrumento, livre do ônus que o gravava. Ato:252. Qde:1. Código do Selo: A-2747763 e Código Segurança: A-202402 2747763-36774720000051626395218020. Emolumentos: R\$ 304,17. FRJ: R\$ 55,31. FRC:R\$ 9,22. Selo:R\$ 0,85. Total:R\$ 384,76. Belém/PA, 29/02/2024. Eu, Oscar Teixeira Ribeiro Filho, digitei. Eu,  Oficial de Registro de Imóveis, Flávio Heleno Pereira de Sousa, DOU FE. 

Av-12 - 14644KE - 340.944 - 08/02/2024 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL: Através do Ofício nº 405233/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 5 de Fevereiro de 2024, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já individualizada e legalmente representada, na qualidade de Credor Fiduciário do Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº 144440312243-3, firmado em 01/07/2013, solicitou esta Consolidação Resolúvel da Propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, com fulcro no Artigo 26, § 7º, da Lei nº 9514/97, **passando assim, o bem ora consolidado a pertencer em sua totalidade ao Credor Fiduciário supracitado, todavia não é uma propriedade plena**, visto que, existe a obrigatoriedade da Credora Fiduciária em aliená-la em público leilão no prazo de 30 dias contados da data do presente registro. Foi informado o valor de **R\$ 191.511,37** (cento e noventa e um mil e quinhentos e onze reais e trinta e sete centavos) como base de cálculo no valor da garantia

Continua no verso.



134.013

NSSP pag. 4

Continua na página 05



**SEGUNDO SERVIÇO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BELÉM**

CNS Nº 06.840-3
Cnpj:35.917.403/0001-84

TRAVESSA TIMBO, Nº 1598

BAIRRO PEDREIRA - BELÉM-PA



OFICIAL REGISTRADOR

FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA

MATRÍCULA

14644KE



SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM/PA

CNS: 06.840-3

Livro 2 - Registro Geral

FICHA

03

VERSO

Raimunda Cláudia Silva Gomes
Escrivente Autorizada

atualizado. VALOR VENAL IPTU/2024: R\$ 259.781,77 (duzentos e cinquenta e nove mil e setecentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos), conforme Guia IPTU/2024, emitida pela SEFIN/PMB. ITBI: pago em 30/01/2024, no valor de R\$ 4.164,82 (quatro mil e cento e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), com base de cálculo no valor de R\$ 208.241,10 (duzentos e oito mil e duzentos e quarenta e um reais e dez centavos), por meio da DAM nº 240107000207455, expedido pela SEFIN/PMB em 24/01/2024, devidamente arquivado nesta Serventia. Ato:244. Qde:1. Código do Selo: A-2747764 e Código Segurança: A-202402.2747764-46774720000061626395218020. Emolumentos: R\$ 805,11. FRJ: R\$ 146,39. FRC:R\$ 24,40. Selo:R\$ 0,85. Total:R\$ 1.017,01. Belém/PA, 29/02/2024. Eu, Oscar Teixeira Ribeiro Filho, digitei. Eu, Raimunda Cláudia S. Gomes, Oficial de Registro de Imóveis, Flávio Heleno Pereira de Sousa, DOU FÉ.



134.013

NSSP pag. 5

Continua na página 06



**SEGUNDO SERVIÇO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BELÉM**
CNS Nº 06.840-3
Cnpj:35.917.403/0001-84

TRAVESSA TIMBO, Nº 1598

BAIRRO PEDREIRA - BELÉM-PA

OFICIAL REGISTRADOR

FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA



CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, o INTEIRO TEOR da matrícula **14644KE**, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Esta certidão é válida por 30 dias, a contar de sua emissão. (Art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS E NEM RASURAS.

Válida somente com o selo de segurança e qrcode do Manifesto de Assinatura, que é parte integrante dessa certidão.

**O TEXTO IMPRESSO NÃO SUBSTITUI O CONTEÚDO ELETRÔNICO
VERIFICÁVEL NO SITE DO OPERADOR NACIONAL DE REGISTROS – ONR,
CONFORME QR CODE.**

O referido é o que consta dos arquivos da serventia. Dou fé.

Belém/PA, Data da emissão é constante no selo.

Nêmora Santos de Sousa Penin - Oficiala Substituta.

Anderson Luiz Lima Pinheiro - Escrevente Autorizado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 1861969 - SÉRIE: A - SELADO EM: 01/03/2024

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 96916810000085196395218020

QTDATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	52.20	7.83	1.31



NSSP

pag.

6

134.013



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KDSSL-HKE5D-R9WSC-ZCANW

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Nemora Santos De Sousa Penin (CPF ***.053.602-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/KDSSL-HKE5D-R9WSC-ZCANW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>